

LEI Nº 3308, DE 11 DE ABRIL DE 2023

|                    |                                                                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número completo    | Lei nº 3308/2023                                                                                  |
| Tipo               | Lei                                                                                               |
| Data de publicação | 11/04/2023                                                                                        |
| Status             | VIGENTE                                                                                           |
| Link DOM/JOM       | <a href="https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1440/">https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1440/</a> |

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA HERNANDES RANZATTO A  
ATUAL RUA SETENTA E QUATRO  
CEP: 24.901-645, NO BAIRRO  
BOQUEIRÃO, MARICÁ - RJ.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina como Rua Hernandes Ranzatto, a atual Rua Setenta e Quatro, CEP: 24.901-645, no bairro Boqueirão, Maricá – RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 11 de abril de 2023.

# Fabiano Taques Horta

## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

---

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 14/10/2026 19:53:55 • ID 1668

<https://publica.marica.rj.gov.br>